Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

BR AG 2 Dourado Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 24.852.992/0001-43)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
Demonstrações financeiras em
28 de fevereiro de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
BR AG 2 Dourado Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do BR AG 2 Dourado Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa – método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas financeiras materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

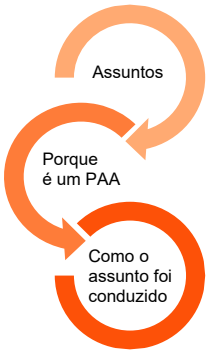

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos valores a receber (Nota 3)	
Conforme apresentado na posição financeira e na Nota 3, em 28 de fevereiro de 2026, os recursos do Fundo se referem, substancialmente, a valores a receber decorrentes das vendas das ações de companhia de capital fechado detidas pelo Fundo. O Administrador do Fundo utiliza o contrato firmado entre as partes para confirmação da existência desses valores a receber. Os valores a receber são atualizados conforme métricas de cálculo estabelecidas no contrato firmado entre as partes. Considerando a relevância dos valores a receber em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração e existência desses valores a receber foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a manutenção da classificação do Fundo (Nota 1) como entidade de investimento, considerando as diretrizes estabelecidas na Instrução CVM n° 579. Inspecionamos o contrato firmado entre as partes, utilizados como base para existência dos valores a receber decorrentes das vendas das ações de companhia de capital fechado detidas pelo Fundo. Adicionalmente, verificamos a liquidação financeira das parcelas recebidas durante o exercício. Para mensuração dos valores a receber, efetuamos o recálculo dos valores a receber, que considera métricas de cálculo estabelecidas no contrato firmado entre as partes. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela Administração quanto a mensuração e existência dos valores a receber decorrentes das vendas de ações de companhia de capital fechado detidas pelo Fundo são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações do fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de setembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signer Role: Partner
Signing Time: 17 de setembro de 2026 | 16:05 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
A1A8A4D8C748...

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

BR AG 2 DOURADO FUNDO INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas - responsabilidade limitada)
CNPJ: 24.852.992/0001-43
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

				28.02.2026			28.02.2025	
Aplicações/Especificação	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**305**	**0,31**		**530**	**0,26**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**305**	**0,31**		**530**	**0,26**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples		Cota	211.939	305	0,31	420.561	530	0,26
1.2. TÍTULOS E CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO ATRELADA A SOCIEDADES ALVO				**96.833**	**99,77**		**203.662**	**99,79**
1.2.1. DESINVESTIVENTO EM SOCIEDADES ALVO A RECEBER				**96.833**	**99,77**		**203.662**	**99,79**
Fazenda Dourado S.A.	3			96.833	99,77		203.662	99,79
TOTAL DO ATIVO				**97.138**	**100,08**		**204.192**	**100,05**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**74**	**0,08**		**96**	**0,05**
Encargos do Fundo				74	0,08		96	0,05
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**97.064**	**100,00**		**204.096**	**100,00**
Cotas subscritas	4			500.000			500.000	
Cotas a integralizar	4			(193.057)			(193.057)	
Cotas integralizadas	4			306.943			306.943	
Cotas amortizadas	4			(689.405)			(587.865)	
Resultados acumulados				479.526			485.018	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**97.138**	**100,08**		**204.192**	**100,05**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

BR AG 2 DOURADO FUNDO INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas - responsabilidade limitada)
CNPJ: 24.852.992/0001-43
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em Fevereiro/2026	Exercício findo em Fevereiro/2025
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**77**	**215**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		77	215
DEMAIS RECEITAS		**-**	**25.300**
Outras rendas operacionais	3	-	25.300
DEMAIS DESPESAS		**(5.569)**	**(797)**
Encargos do Fundo	5	(807)	(797)
Outras despesas operacionais	3	(4.762)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**(5.492)**	**24.718**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**(5.492)**	**24.718**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

BR AG 2 DOURADO FUNDO INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas - responsabilidade limitada)
CNPJ: 24.852.992/0001-43
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em Fevereiro/2026	Exercício findo em Fevereiro/2025
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(306.943.247 cotas a R$ 0,664933 cada)		**204.096**	
(306.943.247 cotas a R$ 0,879558 cada)			**269.975**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**(5.492)**	**24.718**
DECRÉSCIMOS DECORRENTES DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**(101.540)**	**(90.597)**
Amortização de cotas no exercício	4	(101.540)	(90.597)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(306.943.247 cotas a R$ 0,316230 cada)		**97.064**	
(306.943.247 cotas a R$ 0,664933 cada)			**204.096**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

BR AG 2 DOURADO FUNDO INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas - responsabilidade limitada)
CNPJ: 24.852.992/0001-43
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em Fevereiro/2026	Exercício findo em Fevereiro/2025
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Desinvestimento em ações de emissão de sociedades fechadas	102.067	91.371
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	77	215
Pagamentos/Recebimentos de Encargos do Fundo	(829)	(795)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**101.315**	**90.791**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortização de cotas emitidas pelo Fundo	(101.540)	(90.597)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(101.540)**	**(90.597)**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(225)	194
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	530	336
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**305**	**530**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(5.492)**	**24.718**
(+ / -) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de sociedades alvo	102.067	91.371
(+ / -) Ajuste atualização monetária sob saldos a receber na alienação de sociedades alvo	4.762	(25.300)
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	(22)	2
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**101.315**	**90.791**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

BR AG 2 DOURADO FUNDO INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas - responsabilidade limitada)
CNPJ: 24.852.992/0001-43
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores em Reais (mil), exceto valores de cotas.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O BR AG 2 Dourado Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, anteriormente denominado como BR AG 2 Dourado Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 02.06.2016, sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 30.06.2025, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como multiestratégia – responsabilidade limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579 ("ICVM 579").

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às Sociedades Investidas, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação às Sociedades Investidas, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo nas Sociedades Investidas teve o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, foi realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento das Sociedades Investidas. Contudo, não existe no Regulamento, atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação às Sociedades Investidas, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possuía mais de um investimento.

Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciavam ou participavam da administração das Sociedades Investidas do Fundo. Contudo, tendo em vista que os cotistas são veículos de investimento com uma base pulverizada de investidores, havia a possibilidade de que algum destes fizessem parte da administração das Sociedades Investidas, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotistas caracterizados como parte ligada aos administradores de tais Sociedades Investidas.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tais investidores ou cotistas seriam minoritárias e percentualmente imateriais.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 25.05.2016 (registro da Classe obtido em 30.06.2025), e encontra-se registrado na CVM sob o código 0116029 (Classe registrada sob o código 17710).

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 14.10.2016, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia de Cotistas.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

Objetivo
O objetivo preponderante do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos seus cotistas, por meio de investimentos, diretos e/ou indiretos, em valores mobiliários de emissão das companhias alvo.

Período de Investimentos
O regulamento não define um período de investimentos para o Fundo.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos

Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas, observados os limites e restrições dispostos neste Regulamento.

O Fundo poderá investir até 20% (vinte por cento) de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos, observado que o referido limite não poderá representar mais do que 33% (trinta e três por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

Será alvo de investimento pelo Fundo empresas que atuem no segmento de agronegócios e/ou segmentos correlatos que, de alguma forma, possuam alguma ligação com o setor de agronegócios.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Não obstante os cuidados a serem empregados na implantação da política de investimentos descrita no Regulamento do Fundo, tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na ICVM 578, revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o cotista deseje alienã-las.

(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento serem responsabilizados por qualquer depreciação da carteira ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas;

Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização das cotas de fundo de investimento está apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em

Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025, o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, "LT Zeragem"), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos e créditos de liquidação atrelada a sociedades alvo

Os ativos oriundos de direitos sob títulos e créditos de liquidação atrelada a sociedades alvo deverão permanecer contabilizados pelo valor de negociação, atualizados monetariamente pelo valor de realização.

(i) Desinvestimento em Sociedades Alvo a Receber
A atualização dos valores a receber em função do desinvestimento de ativos de emissão de Sociedades Alvo, estão apresentadas nas rubricas "Outras rendas operacionais" e "Outras despesas operacionais" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, respectivamente.

A atualização dos valores a receber pelo desinvestimento de ativos de emissão de Sociedades Alvo será mensurada conforme métricas de cálculo estabelecidas no instrumento contratual legal firmado entre as partes, ou da maneira que melhor representar o valor de realização, conforme estabelecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, se de outro modo estabelecido na nota explicativa nº 3 dessas demonstrações financeiras.

d) Apuração do resultado
As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 17.09.2026 ("Data de Aprovação").

3. DESINVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Fazenda Dourado S.A. ("Fazenda Dourado")

A Fazenda Dourado era uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, que tinha por objeto social (i) a exploração de atividades agrícolas e pastoris em todas as modalidades, inclusive industrialização, importação e exportação; e (ii) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

Em Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 26.08.2021, o Fundo formalizou seu desinvestimento total na Fazenda Dourado, mediante a venda das ações de emissão da Fazenda Dourado sob titularidade do Fundo, verificando-se em contrapartida, o montante de R$ 887.002, a ser recebido de maneira parcelada pelo Fundo até 30.04.2026, a ser corrigido de acordo com a precificação das sacas de soja.

Em 28.02.2024, o Fundo celebrou o Termo de Fixação de Preço – Parcela 3, por meio do qual as partes formalizaram a fixação do preço a ser pago pela terceira parcela, deduzida dos custos, tributos, impostos, taxas e contribuições incidentes sobre a comercialização, cuja liquidação foi efetivada em 30.04.2024, pelo valor de

Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

R$ 91.371, conforme apresentado na rubrica “Desinvestimento em ações de emissão de sociedades fechadas” da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método direto.

Em 03.06.2024, o Fundo celebrou a Solicitação de Baixa de Garantia, por meio da qual foi firmado a baixa de determinadas garantias constituídas em favor do Fundo, sob a forma de alienação fiduciária de imóveis, no âmbito do Contrato de Compra e Venda celebrado em 26.08.2021.

Em 30.04.2025, o Fundo celebrou o Termo de Fixação de Preço – Parcela 4, por meio do qual as partes concordaram em fixar o preço a ser pago pela segunda parcela, cujo recebimento pelo Fundo, após a dedução dos custos, tributos, impostos, taxas e contribuições incidentes sobre a comercialização, previstos na clausula 3.5 do Contrato de Compra e Venda firmado em 26.08.2021, se realizou em 30.04.2025, no montante de R$ 102.067, conforme apresentado na rubrica “Desinvestimento em ações de emissão de sociedades fechadas” da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método direto.

Em 28.02.2026, o saldo a receber relativo ao desinvestimento total das ações de emissão da Fazenda Dourado, encontra-se apresentado na rubrica “Desinvestimento em sociedades alvo a receber” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 96.833 (R$ 203.662 em 28.02.2025), cujo recebimento, pelo Fundo, encontra-se com data de liquidação em aberto, conforme o disposto na nota explicativa nº 15 dessas demonstrações financeiras.

Durante o exercício findo em 28.02.2026, o saldo a receber relativo ao desinvestimento total das ações de emissão da Fazenda Dourado, gerou um resultado negativo, a título de atualização monetária, no montante de R$ 4.762 (positivo em R$ 25.300 durante o exercício findo em 28.02.2025), conforme apresentado na rubrica “Outras despesas operacionais” (rubrica “Outras rendas operacionais” no exercício findo em 28.02.2025) da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM nº 476 de 16.01.2009 (“ICVM 476”), posteriormente revogada pela Resolução CVM nº 160 de 13.07.2022 (“RCVM 160”), não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
A oferta resultou na subscrição de 500.000.000 cotas, totalizando o montante de R$ 500.000 (“Capital Subscrito”).

Integralizações realizadas até fevereiro de 2026
Até 28.02.2026 os cotistas haviam integralizado 306.943.247 (306.943.247 até 28.02.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 306.943 (R$ 306.943 em 28.02.2025), correspondente a 61,39% (61,39% em 28.02.2025) do Capital Subscrito.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 193.057 (R$ 193.057 em 28.02.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 o Fundo realizou distribuições no montante total de R$ 101.540 (R$ 90.597 durante o exercício findo em 28.02.2025), a título de amortização de cotas, conforme apresentado na rubrica “Amortização de cotas no exercício” da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo, e na rubrica “Amortização de cotas emitidas pelo Fundo” da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá a título de Taxa de Administração, 0,14% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito ou do patrimônio líquido do Fundo (dos dois o maior), acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observado o valor mínimo mensal estipulado no Compromisso de Investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2026		Exercício findo em 28.02.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	774	0,6296	764	0,3086
Taxa de Fiscalização - CVM	28	0,0232	29	0,0117
Outras	5	0,0041	4	0,0016
TOTAL	**807**	**0,6569**	**797**	**0,3219**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 122.912 (R$ 247.559 durante o exercício findo em 28.02.2025).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025 a custódia e escrituração de cotas estavam sob responsabilidade da Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda..

Distribuição de Cotas

Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

Os serviços de distribuição de cotas do Fundo foram executados pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2026 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos cotistas, valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar à Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos cotistas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; (ii) resgate de cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de aferição de valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês (*)	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal %	Variação Acumulada %	Rentabilidade mensal % (**)	Rentabilidade acumulada % (**)
28/02/2025	0,664933	-	-	-	-
31/03/2025	0,674587	1,45	1,45	1,45	1,45
30/04/2025	0,673157	(0,21)	1,24	(0,21)	1,24
31/05/2025	0,335621	(50,14)	(49,53)	(1,00)	0,23
30/06/2025	0,344866	2,75	(48,14)	1,39	1,62
31/07/2025	0,366149	6,17	(44,93)	3,15	4,82
31/08/2025	0,379631	3,68	(42,91)	1,93	6,84
30/09/2025	0,365160	(3,81)	(45,08)	(2,04)	4,67
31/10/2025	0,353831	(3,10)	(46,79)	(1,63)	2,96
30/11/2025	0,342607	(3,17)	(48,47)	(1,64)	1,28
31/12/2025	0,340380	(0,65)	(48,81)	(0,33)	0,94
31/01/2026	0,313056	(8,03)	(52,92)	(4,07)	(3,17)
28/02/2026	0,316230	1,01	(52,44)	0,49	(2,69)

(*) Rentabilidade mensal não auditada, apenas anual.
(**) Rentabilidade auferida com base na variação da cota teórica (desconsiderando o efeito da amortização de cotas ocorrida no exercício)

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo litígio requeresse divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela PwC, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 3E84ACAD-E5E3-8DBE-839D-1F745AE68D1B

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resolução CVM nº 175
Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 (“RCVM 200”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 30.06.2025.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Notificação de 09.04.2026 enviada ao Fundo, pela contraparte (“Parte Compradora”), no âmbito da operação de desinvestimento da Fazenda Dourado, divulgada na nota explicativa nº 3 dessas demonstrações financeiras, o Fundo foi informado da suspensão da liquidação financeira relativa ao seu recebimento da 5ª, e última, parcela da operação de desinvestimento da companhia. Essa suspensão decorreu do não cumprimento de uma obrigação contratual.

Em Reunião do Comitê de Investimento do Fundo, realizada em 25.08.2026, em decorrência do exercício da cláusula de condições suspensivas pela Parte Compradora, foi aprovada a contratação de um terceiro para regularização das obrigações contratuais assumidas pelo Fundo. Essa contratação será formalizada por meio de contrato entre o Fundo e o prestador de serviços, pelo valor de até R$ 2.500, com o objetivo de solucionar a questão contratual e, consequentemente, liberar a parcela retida pelo Comprador.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.